PORTARIA Nº 929 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Processante.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 202 da Lei municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 e artigo 25 da Lei municipal 4.421, de 23 de setembro de 2021 este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei municipal 4.493, de 18 de abril de 2022;

Considerando o que consta no **processo SA/13282/2024,** referente a apuração de eventual conduta irregular de servidor público matrícula n° 911050, sobretudo da necessidade de apuração dos fatos nele relatados;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para integrar, na qualidade de membros, a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SA/13282/2024 (instaurado pela Portaria nº 626, de 2 de junho de 2025), em substituição às servidoras **CLÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA (matrícula nº 914565) e MARIA ESMERALDA PAIVA DOS SANTOS (matrícula nº 914586):**

I - SARA LEMES DE CARVALHO, matrícula nº 917049, cabendo-lhe a Presidência;

II - ALESSANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 915421.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 22 de setembro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração